

Memorando n.º 412/2015 - COPER

Brasília - DF, 07 de dezembro de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CDC Assunto: **Apensação e novo despacho**

Senhora Secretária-Executiva,

Deferido o Requerimento nº 3587/15, do Sr. Júlio Delgado, solicito a Vossa Senhoria apensar o Projeto de Lei nº 3343/15 ao de nº 1412/15, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG e afixando etiqueta com novo despacho ora encaminhada na capa do Projeto de Lei nº 1412/15.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA Diretora

REQ-3587/2015

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 03/12/2015

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 3.587/2015. Apense-se o Projeto de Lei n. 3.343/2015 ao Projeto de Lei n. 1.412/2015, nos termos do art. 142, caput e parágrafo único, c/c o art. 143, II, "b", ambos do RICD. Por conseguinte, revejo o despacho aposto ao Projeto de Lei n. 1.412/2015, para determinar a inclusão da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, quanto ao mérito. Publique-se. Oficie-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.412/2015: à CDC e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário].